

Classificados



1 - O Paraná Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Edição 14.923

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-217227.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217206.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217216.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim CRECI 19806f CI-217214.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217215.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217213.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217205.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217207.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217219.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217217.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217222.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217223.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217225.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217226.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217224.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-217203.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217212.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-217201.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217210.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f CI-217211.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217209.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-217204.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217208.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-217220.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217218.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217221.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE DISPENSA

DE LICENÇA AMBIENTAL

OESTE TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA, CNPJ:45.271.372/0001-

90, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT de Cascavel/PR, a Dispensa de **Licença Ambiental** para a atividade de Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato, Tratamento fitossanitário Ltda, modalidade HT - térmico, a ser implantado na Avenida Aracy Tanaka Biazetto Nº16136, Bairro Santos Dumont, Box O1 D, CEP 85.804-605, Cascavel - PR, Cadastro Imobiliário Municipal nº 0240.0103.0103.0001.

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site



www.oparana.com.br



Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular!

Exclusivo para assinantes

Notícias . MUNDO

Estados Unidos iniciam avanço tático.

Iraque 2003

Irã 2026

ALGUMAS MANCHETES ATRAVESSAM GERAÇÕES.

O Paraná
Jornal de Fato

50 ANOS
O Paraná



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 4527 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de agosto de 2026 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviço contínuo para impressão, cópia, captura e gerenciamento do parque de impressão e gestão de chamados com o fornecimento de Sistema em Plataforma Web, com o fornecimento dos equipamentos, incluindo os suprimentos necessários, manutenção dos equipamentos e softwares com suporte técnico, para atender a todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Cascavel.
Comunica-se aos interessados que o Prefeito do Município de Cascavel, decidiu pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa MITA COMERCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA, e, sem adentrar ao mérito, devido à solicitação de REVOGAÇÃO do mesmo e consequente perda de objeto recursal. A integral da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 18 de agosto de 2026, Renato Silva, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 055/2026
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviço contínuo para impressão, cópia, captura e gerenciamento do parque de impressão e gestão de chamados com o fornecimento de Sistema em Plataforma Web, com o fornecimento dos equipamentos, incluindo os suprimentos necessários, manutenção dos equipamentos e softwares com suporte técnico, para atender a todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Cascavel.
Comunica-se aos interessados que em virtude de solicitação da unidade requisitante e manifestação da Procuradoria Geral do Município, fica **REVOGADO** o Processo Licitatório indicado acima. A fundamentação encontra-se apenas no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Contratações Públicas > Licitações e Contratos > Licitações - Transparência). Cascavel-PR, 18 de julho de 2026, Renato Silva, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024
Pregão Eletrônico 213/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº. 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, sediada à Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º Andar, Torre Sundem B.A, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Aldo Luiz Mees.
OBJETO: Promover acréscimo quantitativo em relação ao item constante no Anexo I do presente termo; O valor acrescido no presente ativo é de R\$ 17.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,23% (zero vírgula vinte três por cento) do valor original do contrato para os itens 1 e 4:

TOTAL DE SERVIÇOS ACRESCIDOS	R\$ 17.452,00
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	R\$7.436.327,38
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$7.453.779,38
% DE ACRÉSCIMO	0,23%

Passando o valor do contrato de R\$ 7.436.327,38 (sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), para R\$ 7.453.779,38 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).
FIRMADO EM: 19 de agosto de 2026
ASSINATURA: Aldo Luiz Mees



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024
Pregão Eletrônico 213/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº. 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, sediada à Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º Andar, Torre Sundem B.A, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Aldo Luiz Mees.
OBJETO: Promover acréscimo quantitativo em relação ao item constante no Anexo I do presente termo; O valor acrescido no presente ativo é de R\$ 17.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,23% (zero vírgula vinte três por cento) do valor original do contrato para os itens 1 e 4:

TOTAL DE SERVIÇOS ACRESCIDOS	R\$ 17.452,00
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	R\$7.436.327,38
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$7.453.779,38
% DE ACRÉSCIMO	0,23%

Passando o valor do contrato de R\$ 7.436.327,38 (sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), para R\$ 7.453.779,38 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).
FIRMADO EM: 19 de agosto de 2026
ASSINATURA: Aldo Luiz Mees



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SÉTIMO TERMO
APOSLAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Objeto: Conforme Portarias nº 068, 068, 113 e 174 de 2025 (SESAU), incluem-se como **Fiscais Setoriais** os servidores: Rosinei Isidorio Lima, matrícula nº 22.811-1, Silvine de Fatima Soares do Prado, matrícula nº 24.556-1, Elizabeth Rosana de Almeida Zotti, matrícula nº 11.067-2, Rhyana Levandowski, matrícula nº 34.167-2; e como **Suplentes de Fiscais Setoriais** os servidores: Caroline Roberta Wisniewski Martins Nicoladelli, matrícula nº 30.671-1, Juliano Marcos Venite, matrícula nº 26.075-1, e Silvana Aparecida de Almeida Dolinski, matrícula nº 32.887-1, de acordo com a Comunicação Interna nº 082/2026.
Cascavel/PR, 19 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OITAVO TERMO
APOSLAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Objeto: Conforme Portarias nº 064, 079, 082, 084, 088, 090, 092 e 110 de 2026 (SESAU), incluem-se como **Fiscais Setoriais** os servidores: Dioniz Luiz Fachinello, matrícula nº 21.178-3, Lindamar Ross Carvalho de Almeida, matrícula nº 25.968-2, Nair Cristina Bordin, matrícula nº 12.513-1, Ricardo Fraron, matrícula nº 37.504-1, Bruna Maria Pereira Lima Fernandes, matrícula nº 26.170-2, Sandy Maria Koenig Guedes, matrícula nº 32.378-2, Janete Peletrin do Nascimento, matrícula nº 21.682-1, Felipe Ferraz Fideles, matrícula nº 40.455-1, e como **Suplentes de Fiscais Setoriais** os servidores: Jeane Giacomini Benvenuti, matrícula nº 20.135-1, Rosinei Cavassotto, matrícula nº 29.144-1, Miriam Rosa Pellizzaro, matrícula nº 25.960-1, Katiane Mazetto Zini, matrícula nº 33.221-1, Beatriz Talilly Bessapthok, matrícula nº 34.365-2, Rodrigo de Souza Arzanjo, matrícula nº 34.338-1, Julia Reis Contorno, matrícula nº 41.279-1, Clarice Fatima Dossena da Silva, matrícula nº 33.253-1, de acordo com a Comunicação Interna nº 086/2026.
Cascavel/PR, 19 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 216/2022
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: N. T. V. IMAGEM E PROPAGANDA LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 20908/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 631, elemento 3339039 e subelemento 333903979.
Cascavel/PR, 19 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 2 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGÉSIMO QUARTO TERMO
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2026
Pregão Eletrônico nº 052/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 20553/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotação 2425, elemento 3339039 e subelemento 333903916.
Cascavel/PR, 19 de agosto de 2026



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 2 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 113/2026
Pregão Eletrônico nº 038/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: MAGPARANA LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 128/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGP, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 815 e 2274, elemento 3449052 e subelemento 3449052400.
Cascavel/PR, 19 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 2 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026
Cancela-se na íntegra, publicada na pg 7 do Órgão Oficial do Município e pg 3 do Jornal O Paraná em 12 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 2 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 36/2026/ IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 60/2026
OBJETO: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Mantovani - TC 977941/2025/FNDE/CAIXA.
Sessão Pública: 4 de setembro de 2026 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nal da Licitação: 78 e 5.518.721.23. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de agosto de 2026. Luiz Gustavo Gregolin Almeida, Agente de Contratação.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 2 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026
IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 30/2026
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos Manipulados.
Comunica-se aos interessados que em virtude de correções no Edital, fica **SUSPENSA** a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior. A documentação relacionada ao caso encontra-se apenas no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 19 de agosto de 2026, Raquel Michelini da Silva, Pregoeira.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 2 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1242, Centro, Cascavel – PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Vinícius de Lima Boza.
CONTRATADA: 3F LDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 3.484.444/0001-45, sediada(a) na Av. Portugal, nº 1002, Bairro Centro, CEP 09.040-010, na cidade de Santo André em São Paulo, neste ato representado por Ronelle Rodrigues Santa Ana Barrau Fascio – Sócio Administrador.
OBJETO: Aquisição de licenças de Software de desenvolvimento de orçamentos e acompanhamento de construções civis, para atender as necessidades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 4.398,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais).
FRIMADO EM: 18/08/2026
ASSINATURAS: Ronelle Rodrigues Santa Ana Barrau Fascio - Vinícius de Lima Boza



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 3 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FMEC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
02/2026	Dispensa de licitação aquisição de material de atletismo em atendimento ao Projeto de atletismo Cascavel Athletics School, através do Convênio nº 61032 desenvolvido no Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA	GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 63.129.821/0001-42	R\$ 17.904,90

Considerando o processo Digital nº 111454/2026 e solicitação de Compra nº 013/2026 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Cliente do processo Ratifico a presente Dispensa. Cascavel, 19 de agosto de 2026. Walter Parganello, Presidente da FMEC.

Walter Parganello
Presidente - FMEC
Fundação Municipal de Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 3 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDATAC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
03/2026	Dispensa de licitação para aquisição de Camisetas e Agasalhos esportivos, para atletas e equipe técnica, em atendimento ao Projeto de atletismo Cascavel Athletics School, através do Convênio nº 61032 desenvolvido no Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA	BID COMERCIO- CNPJ 45.055.784/0001-93	R\$ 43.148,80

Considerando o processo Digital nº 118981/2026 e solicitação de Compra nº 015/2026 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, da Lei 14.133/2021. Ratifico a presente Dispensa. Cascavel, 19 de agosto de 2026. Walter Parganello, Presidente da FMEC.

Walter Parganello
Presidente - FMEC
Fundação Municipal de Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 4 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDETEC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
17/2026 DISPENSA.	TAIPIY-IND. E COM. DE CONFECÇÃO LTDA. CNPJ nº. 10.542.072/0001-14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDETEC, COMPREENDENDO O HACKATHON E O CLUBE DE ROBOTICA.	R\$ 4.586,00

Considerando a Requisição de Compra nº 40/2026 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Cliente deste, ratifico a presente inexigibilidade. Cascavel, 17 de agosto de 2026.

Thiago Guerra
Presidente da Fundatec



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 4 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TRANSITAR



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 4 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2026
Pregão Eletrônico nº 22/2026
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.807.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Contratada: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.255/0003-04, sediada à Rodovia ES-010, 4255, Jardim Limoeiro, Sena/ES, CEP 29.164-140, neste ato representada pelo Sr. Gervasio Dos Santos Marques.
Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para Aeroporto Regional do Oeste – Cel. Adalberto Mendes da Silva.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar-condicionado tipo Piso/Teto Convencional ou inverter, ciclo Frio ou quente/frio, com capacidade nominal aproximada de 60.000 BTU/h, admitindo-se variação técnica de até 5% para mais ou para menos, desde que mantida a equivalência de desempenho e eficiência energética, tensão 380V Trifásico, serpentina do equipamento deve ser de cobre. Equipamento com Selo INMETRO, tecnologia on/off ou inverter, compressor rotativo ou scroll, e atendimento às normas técnicas aplicáveis, com garantia mínima de 12 meses, com controle de operação, com manual em português e assistência técnica em território nacional	4	UND	R\$ 11.713,34	R\$ 46.853,36
2	Serviço de Instalação, conforme especificações técnicas e Projeto Anexo.	4	SER	R\$ 2.284,15	R\$ 9.136,60

Valor total Grupo 01: R\$ 55.989,96 (Cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 19 de agosto de 2026.
Assinaturas: Edson Zorek.
Gervasio Dos Santos Marques



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 5 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de grelhas pré-moldadas em concreto armado, destinadas à manutenção do sistema de drenagem pluvial do Aeroporto Regional do Oeste – Cel. Adalberto Mendes da Silva (SBCA).
Convocamos a empresa, CIMENTAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº CIMENTAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, para que providencie a assinatura do **Ata de registro de Preços 68/2026, no PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.
Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setorcontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.
O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei nº 14.133/21. Edson Zorek, Presidente da Transitar.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 5 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para Aeroporto Regional do Oeste – Cel. Adalberto Mendes da Silva.
Convocamos a empresa, FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, CNPJ sob o nº 20.481.118/0001-96, para que providencie a assinatura do **Ata de registro de Preços 70/2026, no PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.
Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setorcontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.
O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei nº 14.133/21. Edson Zorek, Presidente da Transitar.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de agosto de 2026 - Página 5 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel em 18 de agosto de 2026, Edição Ordinária - Nº 4528 - Ano XVIII - Caderno 01 - Atos do Poder Executivo, Página 06, referente à Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para Aeroporto Regional do Oeste - Cel Adalberto Mendes da Silva, **onde se lê:** "A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19 146/2025", **leia-se:** "O Presidente da TRANSITAR, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20.505/2026".

ERRATA: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel em 18 de agosto de 2026, Edição Ordinária - Nº 4526 - Ano XVIII - Caderno 01 - Atos do Poder Executivo, Página 06, referente à Registro de preços para aquisição de grelhas pré-moldadas em concreto armado, destinadas à manutenção do sistema de drenagem pluvial do Aeroporto Regional do Oeste - Cel Adalberto Mendes da Silva (SBCA), **onde se lê:** "A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19 146/2025", **leia-se:** "O Presidente da TRANSITAR, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 505/2026".

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 19 de agosto de 2026

Notificação dirigida a Valdomiro Barbosa, brasileiro, agricultor, viúvo, inscrito no CPF/MF nº XXX.392.749-KX, com endereço desconhecido, ocupante do imóvel denominado de Lote nº 76, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 9612 do 1º ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - PR, de propriedade dos espólios de Vicente Barbosa e Virgínia Barbosa, confrontante do imóvel denominado de Partes Destacadas dos Lotes nº 78 e 76, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 2503 deste ofício, conforme planta e memorial descritivo anexo.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a requerimento dos proprietários Delcio Guiliani e sua mulher Rosely de Fátima Gomes Vaz Guiliani, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.151.890-KX e XXX.007.559-KX, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, s/n, Catanduvás - PR, proprietários do imóvel denominado de Partes Destacadas dos Lotes nº 78 e 76, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 2503 deste ofício, vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

a) de sua não assinatura no processo administrativo de retificação administrativa por georreferenciamento, que retificará as confrontações e área do imóvel denominado de Partes Destacadas dos Lotes nº 78 e 76, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 2503 deste ofício, situado no município e Comarca de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação requerida com fulcro no artigo 59, § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

Maria Inês Dondé Zardo
Portaria 08/2026
Escriturante e Subscritora

CI1245311-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 43/2026, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de inscrição no curso "Imersão de Planilhas de Custos - Do Orçamento Estimado à Gestão Contratual". Este objeto será fornecido pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.851.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 19 de agosto de 2026, (a.a.) Adriano Backes - Prefeito e Valmir Monteiro - Secretário Municipal de Administração.

CI1245302-E26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: N.º 005/2026 - DATA: 20/02/2026.

TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - DATA: 23/04/2026.

TERMO ADITIVO N.º 002/2026 - DATA: 19/08/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
TREVÓ PAVIMENTAÇÃO LTDA

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de Execução e Vigência estabelecido na Cláusulas Quinta, prorrogando-os por mais 180 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

ASSINATURAS: Elza Haase Rodrigues
Guilherme dos Santos Canapa

CI1245314-E26



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

ATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 - CÍDERSOP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, incluindo veículos utilitários e de passeio, destinados ao atendimento das demandas do CÍDERSOP e dos municípios consorciados.

CONTRATO Nº 324/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste

Contratada: Fipal Distribuidora De Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0001-33

Vigência: 12 (doze) meses contado do 1º dia útil subsequente à data de homologação do processo

Valor do contrato: R\$ 113.450,00 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Assinatura: Ednei Sgobi e Edson Antonio de Oliveira Junior

Assinado em: 19/08/2026

CI1245319-E26

Município de Braganey

CNPJ: 16.222.902/0001-71

Avenida Arthur Pereira, 800

Braganey - PR Cep: 85430-000

EU

ESSA

TERRA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 022/2026 de 19 de fevereiro de 2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2026

PROCESSO Nº 119/2026

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de instalações elétricas e de projeto de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) do Centro de Eventos do Município de Braganey - PR, com 1.805,65 m² de área total construída, compreendendo o desenho, a lista de materiais, o memorial descritivo e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE EVENTOS COM 1805,65 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	UND	1	5.450,00	5.450,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DO CENTRO DE EVENTOS COM 1805,65 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	UND	1	3.850,00	3.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					9.300,00

PROPOSTA APRESENTADA: Leandro Rudnicki
CREA-SC nº 67.859/D, CPF nº 566.260.299-91
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: A empresa encaminhou toda a documentação exigida, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência, demonstrando regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, razão pela qual encontra-se devidamente HABILITADA para a execução do objeto, consistente na Elaboração de projeto de instalações elétricas e de projeto de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) do Centro de Eventos do Município de Braganey - PR.

Braganey-PR, 19 de agosto de 2026

Daniel Cruz Bartoski
Agente de Contratação

CI1245317-E26

PRESERVE A NATUREZA

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026
CÓDIGO COMPRAS.GOV: 252026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização destinados à realização de eventos de pequeno porte, compreendendo o fornecimento, transporte, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos necessários, garantindo a adequada execução de eventos institucionais, esportivos, culturais, turísticos, sociais, educativos e demais ações promovidas pela Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 50.841,99 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Recebimento das propostas: até às 08:15h da data 14/09/2026.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30h da data 14/09/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

• PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

• AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

• SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPERAR.

O Edital, com todos os anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmi@hotmail.com

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026.

Gean Carlos Schneider
Prefeito

CI1245313-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

DECRETO Nº 287/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 001/2024, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 338/2024, de 22 de agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3121 e no Jornal do Oeste, Edição 11.315, ambos em 23 de agosto de 2024.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao>

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026

VALMIR MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

CI1245321-E26

Município de Lindoeste

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº219/2026 - 18/08/2026 - Concede Diária a Servidor, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº220/2026 - 18/08/2026 - Concede Diária a Servidor, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº221/2026 - 18/08/2026 - Concede Diária a Servidora, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório nº 098/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 041/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos e sob demanda em SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), visando o atendimento integral das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, das obrigações previdenciárias e o envio dos eventos obrigatórios ao sistema eSocial, para atender as necessidades do Município de LINDOESTE/PR, verificando-se como vencedor do certame: RIBEIRO & SANVACINSKI LTDA- CNPJ: 06.212.688/0001-50- no valor total de R\$ 150.996,60 (cento e cinquenta mil e novecentos e noventa e seis reais), Lindoeste 19 de agosto de 2026.SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br
CI1245322-E26

Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 377/2026

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora SIMONE CRISTIANE UHLMANN, matrícula 70955-0 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em 19 de agosto de 2026, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de agosto de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 378/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de agosto de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 189, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e seis reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de agosto de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 190, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 114.625,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de agosto de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2026

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação dos serviços de transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis, classe II-A (não inertes), proveniente das coletas residenciais e comerciais do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 19 de agosto de 2026 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 194/2026

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº: 124/2025 INTERESSADA: CALL DISTRIBUIDORA LTDA. Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela detentora da ata para o Item 70 (Papel Toalha Interfolhado), visando a alteração do valor de R\$ 6,50 para R\$ 8,50. A empresa apresentou documentação complementar em 12/06/2026 para comprovar a alta dos insumos (celulose e diesel). Contudo, a instrução processual restou deficitária pela ausência de pesquisa de mercado oficial por parte da Secretaria demandante, conforme exigido pelo Decreto Municipal nº 050/2023 e apontado no Parecer Jurídico. Diante do indeferimento do pleito de majoração, a empresa manifestou a impossibilidade de manutenção do fornecimento pelos preços originais, requerendo a liberação do compromisso e o fornecedor não puder cumprir as obrigações, será facultado ao fornecedor requerer a liberação do compromisso mediante comprovação de fato superveniente. Embora o reequilíbrio não tenha sido concedido por falta na instrução oficial da Administração, a empresa logrou demonstrar documentalente a elevação expressiva da matéria-prima (30% na celulose) e do frete (diesel), elementos que impactam diretamente o custo do produto. A contratada agiu com boa-fé ao comunicar a impossibilidade de fornecimento antes do recebimento de novas ordens de compra para os referidos preços majorados, cumprindo o requisito para evitar penalidades, conforme orienta o Parecer Jurídico. Diante do exposto, este Gestor do Contrato, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Jurídico e no Decreto Municipal nº 005/2024, decide: INDEFERIR o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para o Item 70, face à ausência de pesquisa de mercado oficial (Decreto 060/2023) e à caracterização de área ordinária de mercado; ACATAR o pedido subsidiário de LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO assumido pela empresa CALL DISTRIBUIDORA LTDA em relação ao Item 70, sem a aplicação de penalidades, reconhecendo a impossibilidade de manutenção dos preços registrados frente à documentação de custos apresentada. Determinar o CANCELAMENTO DO ITEM 70 na Ata de Registro de Preços nº 124/2025, devendo o órgão gerenciador adotar as medidas necessárias para nova contratação, caso persista a necessidade do objeto. Notifique-se a interessada e dê-se a devida publicidade. Maripá/PR, 19 de agosto de 2026. Rodrigo Andre Schanoski PREFEITO - MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1245320-E26

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45)44485-0512

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CHJP8-W77TT-LQHLZ-HSG3U>

ICP Brasil



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



RETIFICAÇÃO N.º 01 – Dispõe do adiamento da aplicação da prova objetiva

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01/01/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue

Art.1.º Fica **ADIADA** a data de aplicação da prova objetiva do Concurso para Emprego Público em comento, devido a questões logísticas, em especial, constatada a indisponibilidade de espaço físico idôneo para alocação dos candidatos na data inicialmente aprazada, passando a vigorar o seguinte cronograma:

ITEMS ORIGINÁRIOS	ITEMS RETIFICADOS
ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
DAS INSCRIÇÕES Período para solicitação de inscrição: 18/08/2026 a 21/09/2026 Período para entrega de documento (PDI & Guia de Inscrição) e autodeclaração (AFRO): 18/08/2026 a 21/09/2026 Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 22/09/2026 Divulgação do deferimento das inscrições: 26/09/2026 Período para recurso contra o indeferimento da inscrição: 30/09/2026 a 01/10/2026 Homologação das inscrições: 06/10/2026 DA PROVA OBJETIVA Divulgação do horário e local de aplicação da prova: 06/10/2026 Aplicação da prova objetiva: 17/10/2026 Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões: 13/10/2026	DAS INSCRIÇÕES Período para solicitação de inscrição: 18/08/2026 a 01/10/2026 Período para entrega de documento (PDI & Guia de Inscrição) e autodeclaração (AFRO): 18/08/2026 a 01/10/2026 Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 03/10/2026 Divulgação do deferimento das inscrições: 07/10/2026 Período para recurso contra o indeferimento da inscrição: 08/10/2026 a 09/10/2026 Homologação das inscrições: 14/10/2026 DA PROVA OBJETIVA Divulgação do horário e local de aplicação da prova: 14/10/2026 Aplicação da prova objetiva: 18/10/2026 Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões: 19/10/2026

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel (PR), 17 de agosto de 2026

Maxwell Scapini
Presidente do CISOP

Oesley Erisson Moreira
Presidente da Comissão Organizadora

Retificação n.º 01

Página 1 de 1



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **Concurso para Emprego Público n.º 01/2026**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o provimento de vagas do quadro de empregados do Consórcio Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso para Emprego Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavai, CNPJ: 05.566.804/0001-76, com sede administrativa na Av. Paraná, 734 A – Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar – Centro CEP: 97.705-190, Paranavai – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.

1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para suprir a necessidade de empregados do Consórcio Público.

1.3 O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Consórcio Público.

1.4 A Comissão Organizadora designada pela Portaria n.º 040/2026, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso para Emprego Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de **Prova Objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, observando-se o prazo de validade do Concurso para Emprego Público.

2.3 Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP poderá convocar os candidatos excedentes classificados, observando a ordem final de classificação.

2.4 As atribuições dos empregos ofertados estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

2.5 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital.

2.7 A autodeclaração para os candidatos que desejarem concorrer na condição de Afrodescendente encontra-se disposto no **Anexo IV** deste Edital.

2.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, diverso do constante deste edital. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e www.cisop.com.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1 O emprego, o requisito, a carga horária semanal, o número de vagas para ampla concorrência (AC), o número de vagas para pessoa com deficiência (PcD), o número de vagas para afrodescendentes (AFRO), os vencimentos iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Edital de Abertura n.º 01/01/2026 – CISOP

Página 1 de 34



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUADRO DE VAGAS							
EMPREGO	LOTAÇÃO	REQUISITO	CHS	AC	PcD (%)	AFRO (%)	VENCIMENTO
Atenção	SIMPR	Ensino fundamental completo curso na área ou experiência comprovada.	30h	02 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 1.623,11 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Cozinheira(s)	SIMPR	Ensino fundamental completo curso na área ou experiência comprovada.	40h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 2.227,08 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Motorista Nível II	CISOP	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional Habilitação categoria D ou superior.	40h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 2.805,87 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUADRO DE VAGAS							
EMPREGO	LOTAÇÃO	REQUISITO	CHS	AC	PcD (%)	AFRO (%)	VENCIMENTO
Agente Administrativo	SIMPR	Ensino médio completo, conhecimento em informática.	40h	03 + CR	01	01	Remuneração: R\$ 2.783,84 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
	CETEA		40h	02 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 2.783,84 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Auxiliar Contábil	CISOP	Técnico em contabilidade ou graduação em ciências contábeis.	40h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 3.126,75 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Telefonista	CISOP	Ensino médio completo	30h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 1.736,74 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Técnico em Enfermagem	CISOP	Curso de Técnico em enfermagem, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (COREN).	40h	03 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 2.969,40 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
	SIMPR		40h	04 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 2.969,40 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00

Edital de Abertura n.º 01/01/2026 – CISOP

Página 2 de 34



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



TABELA 3.3 EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUADRO DE VAGAS							
EMPREGO	LOTAÇÃO	REQUISITO	CHS	AC	PcD (%)	AFRO (%)	VENCIMENTO
Assistente Social	CISOP	Graduação em Serviço Social, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CRCSS).	30h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 4.481,87 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
	SIMPR		30h	02 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 4.481,87 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Enfermeiro	CISOP	Graduação em Enfermagem, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (COREN).	40h	01 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 6.310,02 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
	SIMPR		40h	02 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 6.310,02 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Farmacêutico/Bioquímico	CISOP	Graduação em farmácia ou biotecnologia, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CRFB).	40h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 5.048,04 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
	SIMPR		40h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 5.048,04 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Fonoaudiólogo	CETEA	Graduação em fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CREFONO).	30h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 4.385,63 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Médico Clínico	SIMPR	Graduação em medicina, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CRM).	20h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 15.471,12 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Médico Neurologista	CETEA	Graduação em medicina, especialização em Neurologia, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CRM).	20h	01 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 15.471,12 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Médico Psiquiatra	SIMPR	Graduação em medicina, especialização em Psiquiatria, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CRM).	20h	01 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 15.471,12 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Nutricionista	CISOP	Graduação em nutrição, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CRN).	40h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 5.048,04 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
	SIMPR		40h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 5.048,04 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Psicólogo	CISOP	Graduação em psicologia, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CRP).	40h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 4.780,00 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
	SIMPR		40h	01 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 4.780,00 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Profissional de Educação	SIMPR	Graduação em Educação	40h	CR	-	-	Remuneração: R\$ 4.254,54

Edital de Abertura n.º 01/01/2026 – CISOP

Página 3 de 34



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



Física		Física, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CRFP).					Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Terapeuta ABA	CETEA	Graduação em especialização em ABA.	20h	01 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 3.347,30 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Terapeuta DENVER	CETEA	Graduação e formação em aplicador baseado no modelo Denver.	20h	02 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 3.347,30 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
Terapeuta Ocupacional	SIMPR	Graduação em Terapia Ocupacional, registro no respectivo Conselho de Classe ou protocolo de registro válido (CREFTO).	20h	01 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 4.467,28 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00
	CETEA		20h	03 + CR	-	-	Remuneração: R\$ 4.467,28 Vale-alimentação: R\$ 1.000,00

CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas ofertadas. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão convocados se, durante o período de validade do concurso, ocorrer o surgimento de novas vagas.

AC = Ampla Concorrência | **AFRO** = Afrodescendentes | **CHS** = Carga Horária Semanal | **PcD** = Pessoa com Deficiência.

CISOP = Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná.
CETEA = Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista.
SIMPR = Serviço Integrado de Saúde Mental do Paraná.

4. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) ter, na data da assunção do emprego público, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

d) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

e) possuir os requisitos indicados no item 3 deste edital;

f) não ter sofrido, no exercício de cargo/emprego/função pública, penalidade administrativa, cível ou criminal incompatível com a contratação;

g) não estar enquadrado cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;

h) não perceber benefício proveniente de Regime próprio de Previdência Social (RPPS) ou do Regime geral de Previdência Social (RGPS) relativo a emprego público, nos termos do art. 37 §10 da CF/88, salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, hipóteses nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a extensão aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal;

i) cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso para Emprego Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso para Emprego Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.

Edital de Abertura n.º 01/01/2026 – CISOP

Página 4 de 34



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



existência de instalação de antivírus atualizado no computador que utilizará para efetuar sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus e malwares. A referida precaução se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.

5.11 O candidato somente terá sua inscrição deferida pela Fundação FAFIPA, após o repasse da confirmação do recebimento da taxa de inscrição pela instituição financeira credenciada – **A atualização do status poderá levar até 72 horas.**

5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente proceder com o cancelamento da mesma, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago junto a Instituição Organizadora.

5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.

5.12 A Fundação FAFIPA e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP não se responsabilizam por Boleto Bancário emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br.

5.13 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o emprego para o qual se inscreveu, após a efetivação da inscrição. O candidato que alterar o emprego o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disso, será confirmada a inscrição que tenha sido paga.

5.13.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso para Emprego Público.

5.14 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.15 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data limite de 02 de outubro de 2026, devendo ser observados os horários de compensação das instituições financeiras – **Alterações oriundas da Retificação n.º 01**

5.15.1 Em caso de perda ou extravio do boleto bancário, o candidato poderá efetuar a emissão da 2ª via de cobrança por intermédio da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até a data limite de pagamento. **As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

5.15.2 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link supracitado e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação da Instituição financeira que o candidato irá utilizar-se para efetuar o pagamento, para que assim seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.

5.16 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.15 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

5.17 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária destinadas diretamente ao Ente Público promovedor ou à Fundação FAFIPA, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas por insuficiência de saldo, agendamentos imprecisos, erros de ordem técnica e outros similares.

5.18 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP e a Fundação FAFIPA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.19 **DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

5.20 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Municipal n.º 5.598/2010, Lei Municipal n.º 7.475/2023 e pela Lei Municipal n.º 7.561/2023.

5.21 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso para Emprego Público será realizada somente via internet.

Edital de Abertura n.º 01/01/2026 – CISOP

Página 6 de 34



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



5.22 Da Isenção – Cadúcio:

5.22.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá:

a) solicitar a partir das 08h do dia 18/08/2026 até as 23h59min do dia 23/08/2026, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;

b) informar no requerimento de isenção o Número de Identificação Social (NIS) válido, que esteja com cadastro atualizado, isto é, que tenha sido incluído ou atualizado há 24 meses ou menos – caso contrário, será indeferido pelo motivo de desatualização cadastral;

c) o NIS a ser informado deverá ser de titularidade do(a) candidato(a) requerente;

d) o NIS e o nome completo a serem informados, deverão ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;

e) somente serão elegíveis candidatos/júfimas com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;

f) o candidato que não observar os procedimentos colacionados neste item, terá o pedido de solicitação indeferido.

5.23 Da Isenção – Doador de Medula Óssea:

5.23.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de medula óssea deverá:

a) solicitar a partir das 08h do dia 18/08/2026 até as 23h59min do dia 23/08/2026, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;

b) comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, devendo anexar documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;

c) o documento probante da condição de doador de medula óssea deverá ser digitalizado de forma legível.

5.24 Da Isenção – Doador Fidejuzado de Sangue, Fentopido ou Não:

5.24.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue deverá:

a) solicitar a partir das 08h do dia 18/08/2026 até as 23h59min do dia 23/08/2026, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;

b) comprovar, que se trata de doador de sangue fentopido (aquele cadastrado há pelo menos 6 (seis) meses de antecedência da data da publicação do edital de abertura), ou, comprovado, doador de sangue regular, a pessoa que já doou sangue aos menos 3 (três) vezes nos últimos 2 (dois) anos contados retroativamente da publicação deste edital;

c) O documento probante da condição de doador de sangue deverá ser digitalizado de forma legível, nos termos da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA 329/2009, anexando Certificado de Doador Fidejuzado válido, comprovando a condição de doador fentopido ou regular, a qual deverá ser expedida por Unidades de Hemoterapias (Pública e Privada) contratadas e/ou conveniadas/consciadas ao SUS.

5.25 Da Isenção – À Candidata Lactante:

5.25.1 A candidata, interessada em obter a isenção na condição de candidata lactante deverá:

a) solicitar a partir das 08h do dia 18/08/2026 até as 23h59min do dia 23/08/2026, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br e anexar:

b) cartório de nascimento do menor (que comprove que a criança possui 02 anos completos ou menos até o último dia das inscrições deste edital seleto);

c) enviar Laudo assinado por profissional médico, atestando que a candidata é lactante, ou comprovante de doação de leite humano, para banco de leite, emitido por instituição responsável, ambos com prazo não superior a trinta dias a contar do último dia das inscrições deste processo.

5.26 Da Isenção – Mesários Voluntários:

5.26.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de eleitor convocado deverá:

Edital de Abertura n.º 01/01/2026 – CISOP

Página 8 de 34

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**AME PARANA**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Edital de Abertura nº 01.01/2026 - CISOP

323

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**AME PARANA**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Edital de Abertura nº 01.01/2026 - CISOP

323

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**AME PARANA**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Edital de Abertura nº 01.01/2026 - CISOP

323

Edital de Abertura nº 01.01/2026 - CISOP

Edital de Abertura nº 01.01/2026 - CISOP

Edital de Abertura nº 01.01/2026 - CISOP

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**AME PARANA**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Edital de Abertura nº 01.01/2026 - CISOP

323

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**AME PARANA**
CNPJ: 09.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

AME
PARANÁ

15.16

As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva serão divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](#), na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

15.17

A Banca Examinadora da Fundação FA-FI-IPA, Campus de Paranaval, instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1

O resultado final do Concurso para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP e publicado no Órgão Oficial e nos endereços [www.fundacaofafipa.org.br](#) e [www.cisop.com.br](#) em três listas, em ordem classificatória e pontuada a saber: (1) lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes; (2) lista exclusiva com classificação dos candidatos afrodescendentes e; (3) outra listagem somente com a classificação dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com deficiência.

17. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

17.1

Os atos convocatórios para os trâmites de contratação e posterior assunção do emprego público, serão organizados e publicados no Órgão Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP e no endereço eletrônico [www.cisop.com.br](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

17.2

Além das publicações oficiais, o evento promette ser informado por meios dos canais idôneos (E-mail, WhatsApp, Telefone, etc) informados pelo candidato no ato da inscrição.

18. DA CONVOCAÇÃO

18.1

A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertadas, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

18.1.1

Serão convocados, gradativamente, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso.

18.1.2

Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

18.2

Caberá ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP a definição da data de convocação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração Pública Indireta.

18.3

Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação.

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 3 (três) dias úteis, munido de documentos listados no ANEXO V, neste mesmo prazo, o candidato poderá formalizar pedido de opção por final de fila mediante preenchimento e protocolo de formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, passando a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocado o candidato classificado imediatamente posterior.

19.1.1

O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.2

O ingresso será precedido de inspeção médica oficial do CISOP ou permissão devidamente indicada por esse. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego público. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego público, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Edital de Abertura n.º 01/01/2026 – CISOP

Página 18 de 34

CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

AME
PARANÁ

19.2.1

Além da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato. Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local ou eventual meio eletrônico utilizado, data e horário estipulado para a avaliação.

19.2.2

Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com a realização das atribuições do emprego público.

19.2.3

Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego público, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.3

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de fila, na forma e no prazo descrito no item 19.1 deste edital.

19.4

A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data do ingresso ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

19.5

O candidato, após ser convocado, disporá do prazo de 10 (dez) dias para iniciar as atividades. Se o ingresso não ocorrer no prazo estipulado, o ato de provimento será tornado sem efeito.

19.6

Após a entrada em exercício, o candidato estará sujeito ao período de experiência de 90 (noventa) dias, conforme consta na Resolução nº 05/2018 do CISOP, nos artigos 4º e seguintes.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Auto Oficial, oportunamente divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, no endereço eletrônico [www.cisop.com.br](#) e [www.fundacaofafipa.org.br](#).

20.1.1

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso para Emprego Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico da Fundação FA-FI-IPA – Campus de Paranaval: [www.fundacaofafipa.org.br](#) e do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP: [www.cisop.com.br](#).

20.2

Qualquer inexecução e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constata-se a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

20.3

Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

20.3.1

Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, diverso do constante deste edital. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](#).

20.4

Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso para Emprego Público.

20.4.1

O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

20.4.2

As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 14.2.

Edital de Abertura n.º 01/01/2026 – CISOP

Página 19 de 34

CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

AME
PARANÁ

20.5

A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrevogável, como desistência.

20.6

A homologação publicada no Órgão Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, acessado pelo endereço eletrônico [www.cisop.com.br](#), servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso para Emprego Público.

20.7

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP e a Fundação FA-FI-IPA – Campus de Paranaval não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso para Emprego Público.

20.7.1

Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

20.8

A Fundação FA-FI-IPA não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso para Emprego Público.

20.9

A banca examinadora do Concurso permanecerá constituída até a homologação deste certame.

20.10

O candidato que necessitar utilizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfere no resultado final do certame, poderá realizá-los por intermédio da "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](#), até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP.

20.11

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP e a Fundação FA-FI-IPA – Campus de Paranaval não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telecomunicações (ECT) por razões diversas;
d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

20.12

Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apurado neste Edital.

20.13

A aprovação no certame não gera ao candidato o direito de permanência exclusiva na unidade de lotação para a qual se inscreveu, podendo a Administração do CISOP, a seu exclusivo critério e sempre que a administração pública necessitar, deslocá-lo para outra unidade do Consórcio, sem que isso configure discriminação contra ele.

20.14

Em eventual alteração dos horários de trabalho são de competência exclusiva da Comissão Organizadora para subsidiar a resposta à impugnação.

20.15

Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](#), em link específico.

20.17

20.17.1 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FA-FI-IPA - caso não seja cadastrado.
20.17.2 As impugnações serão apreciadas pela banca examinadora e serão respondidas até a data de deferimento das inscrições

 Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná CNPJ 76.208.859/0001-52 Lei nº 7402, 12 de junho de 2017	 Município de Nova Aurora Capital Paranaense da Tiliapia Lei nº 7402, 12 de junho de 2017						
AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 050/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2026	Capital Nacional da Tiliapia Lei nº 7402, 12 de junho de 2017						
O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 08 de setembro de 2026, LICITAÇÃO na modalidade PREGAO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:							
Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fórmulas, suplementos e dietas, para atender às necessidades de pacientes que fazem uso destes insumos e que são atendidos pela da Secretaria Municipal de Saúde.							
Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.							
Datas e horários importantes:							
Recebimento das propostas: até as 08h do dia 08 de setembro de 2026.							
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.							
- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.novaurora.pr.gov.br e https://bnc.org.br/, - Demais informações pertinentes à presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.							
Nova Aurora/PR, em 19 de agosto de 2026.							
- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA - Prefeito Municipal							
C11245327-E26							
MUNICÍPIO DE CÊU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 56/2026 - M.C.A. - Forma Eletrônica							
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Locação, materiais elétricos, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas e luzes de decoração NATALINA conforme especificações dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Valor máximo estimado: R\$ 232.420,74. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas do dia 08/09/2026 e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 08/09/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÊU AZUL (ceazuil.atende.net/j)], bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceazuil.pr.gov.br. Céu Azul, 14 de agosto de 2026. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.							
C11245323-E26							
MUNICÍPIO DE CÊU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026 - M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL Nº 48/2026-M.C.A.							
O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa seguradora especializada para prestação de serviço comum de natureza securitária, sem dedicação exclusiva de mão de obra, exclusivamente na modalidade Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RC-V, destinado à cobertura de danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência da utilização de 18 (dezoito) veículos oficiais do Município de Céu Azul/PR, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CONTRATADO(S)</th><th>CNPJ</th><th>VALOR R\$</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GENTE SEGURADORA SA</td><td>90.180.605/0001-02</td><td>R\$ 300,00</td></tr> </tbody> </table>		CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 300,00
CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$					
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 300,00					
Céu Azul, 19 de agosto de 2026. LAURINDO SPEROTTO. Prefeito Municipal							
C11245325-E26							
 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3631-1148							
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026							
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR DE DESCONTO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.							
OBJETO: Formação de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal. VALOR ESTIMADO: R\$ 258.230,37 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos).							
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.							
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)							
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/09/2026 - 09h:00min.							
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmm@cnett.com.br							
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.							
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equipaluno.cloud/inicio ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).							
Nova Laranjeiras - PR, 19 de agosto de 2026.							
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro Decreto nº 166/2026							

	 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42 RESOLUÇÃO Nº 0148/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026. Fábio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo, Portaria Municipal nº 508/2025. Documento na íntegra em: https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024. * OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://plenussistemas.dicenet.com.br/list/marechal-candido-rondon – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de agosto de 2026. Fábio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º. C11245328-E26	
	MUNICÍPIO DE CÊU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônica O Município de Cêu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote Maior Percentual de Desconto, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Cêu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência.. Valor máximo estimado: R\$ 4.094.616,00. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 10/09/2026 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 10/09/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÊU AZUL (cevazul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@cevazul.pr.gov.br, Cêu Azul, 18 de agosto de 2026. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal. C11245324-E26	
	MUNICÍPIO DE CÊU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 59/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônica O Município de Cêu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Aquisição de equipamentos de informática para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, RESOLUÇÃO SESA Nº 1032/2025 e EMENDA PARLAMENTAR 0927223/1000/12401/2024 e Recursos livres . Valor máximo estimado: R\$ 163.336,71. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 08/09/2026 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 08/09/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÊU AZUL (cevazul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@cevazul.pr.gov.br, Cêu Azul, 19 de agosto de 2026. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal. C11245326-E26	
	 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PARANÁ - BRASIL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2026 O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA (RADIOGRAFIA PANORÂMICA E TOMOGRAFIA), COM EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E INTEGRAÇÃO DIGITAL DOS RESULTADOS, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2023 suas alterações, e demais legislação aplicável: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 02 de setembro de 2026, às 07:00 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de setembro de 2026, às 07:30 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de setembro de 2026, às 08:00 Fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Destaques informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto à Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsiti@gmail.com, www.sitaitapu.pr.gov.br/, www.gov.br/pncpr/pl-br e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramal 136. Santa Terezinha de Itaipu, em 19 de agosto de 2026. (Assinado digitalmente) DIEGO LUCAS WELTER ORDENADOR DE DESPESAS DECRETO Nº. 012/2025 C11245309-E26	
	 Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Municipal 2031/2017 TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão na forma eletrônica nº 034/2026, SRP, Exclusivos para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Sediadas Localmente, do tipo menor preço por item, Visando Aquisição de Camisetas Personalizadas para uso nos projetos de campanhas e ações desenvolvidos pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Mulher e Igualdade Racial, Agricultura, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação. Data de abertura: dia 2 de setembro de 2026. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações” RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ C11245312-E26	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CHJP8-W77TT-LQHLZ-HSG3U

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 20/08/2026 08:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CHJP8-W77TT-LQHLZ-HSG3U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>